



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00575/2012

24/07/2012

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista os termos do Ofício nº 713/2012 - NGP, de 18/07/2012, da Seção Judiciária do Estado do Ceará, resolve:

**RETIFICAR** o Ato nº 00553/2012, de 06 de julho de 2012, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região de 06/07/2012, e publicado em 09/07/2012, conforme o art. 3º, *caput*, da Resolução nº 29, de 26/10/2011, deste Tribunal, referente à nomeação de **NAINY MENDES DE MELO**, Analista Judiciário - Área Judiciária, para a Seção Judiciária do Estado do Ceará, nos seguintes termos: “onde se lê Subseção Judiciária de **Crateús**, leia-se Subseção Judiciária de **JUAZEIRO DO NORTE**”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE